



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 035/2019
De 26 de abril de 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após deliberação e aprovação do XV Plenário, na **716ª** Reunião Plenária Ordinária, de 13 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão de Psicologia e Políticas Públicas Controle Social, Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CED, a psicóloga Céu Silva Cavalcanti, CRP05/57816.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de abril de 2019.

RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA